

## S.R. DA ECONOMIA

### Despacho n.º 866/2006 de 22 de Agosto de 2006

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL) e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 13 de Julho de 2005, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do investimento e da coesão.

3 de Agosto de 2006. - **O Secretário Regional da Economia**, Duarte José Botelho da Ponte.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

SIDEL - Subsistema para o Desenvolvimento Local

N.º Processo	Promotor	Localização Ilha/Concelho	CAE do Projecto	Investimento	Aplicações Relevantes	Postos de Trabalho	Pontuação	Incentivo
C950178	Terauto-Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	50100	147 966,25	147 966,25	2	65,75	73 983,12
C950024	Africauto - Comércio e Rep. de Automóveis, Lda	São Jorge / Calheta	50100	149 852,87	149 357,87	4	65,62	74 678,93
C960185	Jardimcampo - Comercio de Plantas Ornamentais	S. Miguel / Lagoa	52486	103 605.31	98 544.98	1	66,12	54 199.74
J960007	José Luís Correia Machado	S. Miguel / Ponta Delgada	51382	148 676.69	148 676.69	0	65,88	74 338.34
C950121	Livraria do Post-Seminário de Angra, Unipessoal, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	52471	117 791.26	116 004.12	1	65,75	52 201.85
C920143	Naviangra - Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda	Terceira / Angra do Heroísmo	63401	67 173.51	55 357.96	5	65,75	27 678.98